



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2239/GR/UFGS/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3675/GR/UFGS/2024](#)

~~Cria Divisão de Organização e Planejamento Institucional.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º CRIAR a Divisão de Organização e Planejamento Institucional, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Organização e Planejamento Institucional, a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor